



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 415/2011 DE 02.08.2011.

"AUTORIZA CONVÊNIO COM ENTIDADE QUE ESPECIFICA".

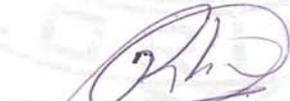
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

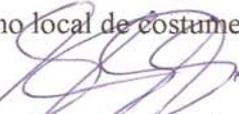
- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Entidade de Assistência Social, denominada **CLUBE DA CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS**, com sede à Travessa Campo Santo, 76, Centro, Assis – SP, com a finalidade específica de EMPRESTIMO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, ANDADORES, BENGALAS, CAMAS HOSPITALARES E OUTROS SIMILARES.
- Artigo 2º** - O valor a ser repassado em parcela única semestral será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Agosto de 2.011.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. das Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração